



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 08/03/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 09/03/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 044/2015 – PMM, firmado com a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 07.327.460/0001-78**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE ENTULHOS, RESÍDUOS VEGETAIS E DE LIMPEZA DA ORLA**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de abril de 2017, no valor de R\$491.640,00 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015 – PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 – PMM**  
**PROCESSO Nº 069/2015 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, e a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.327.460/0001-78**, com sede à Rua Martinho Ramos, nº 461, Bairro Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e inscrito no CPF n.º 734.361.949-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 044/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015 - PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de abril de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 491.640,00 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais).

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO  | UNIT      | TOTAL      |
|------|-----|------|--|-----------|------------|
| 01   | 12  | MÊS  | Locação de 02 caminhões caçamba (toco) com capacidade mínima de 6m <sup>3</sup> de carga, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para transporte de material sólido (entulho, aterro e resíduos de limpeza da praia), conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada. | 13.875,00 | 166.500,00 |
| 02   | 12  | MÊS  | Locação de 01 caminhão caçamba (trucado), com capacidade mínima de 12m <sup>3</sup> de carga, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para transporte de material sólido (entulho, aterro e  | 9.000,00  | 108.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |    |     |  |              |                   |
|----|----|-----|--|--------------|-------------------|
|    |    |     | resíduos de limpeza da praia), conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.   |              |                   |
| 03 | 12 | MÊS | Locação de 01 caminhão 3/4 com carroceria aberta, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para recolhimento de resíduos vegetais e entulhos, conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.   | 5.597,00     | 67.164,00         |
| 04 | 12 | MÊS | Locação de 02 caminhões com carroceria (toco) com capacidade mínima de 6m <sup>3</sup> de carga, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para transporte de material sólido, resíduos vegetais e entulhos, conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada. | 12.498,00    | 149.976,00        |
|    |    |     |  | <b>TOTAL</b> | <b>491.640,00</b> |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                |  |                       |                                    |
|--------------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| <b>Secretaria:</b>             | 10 Secretaria M. de Meio Ambiente            |                       |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 10.01 Gabinete do Secretário                 |                       |                                    |
| <b>Funcional Programática:</b> | 18.542.0111.2121                             |                       |                                    |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Política Municipal de Resíduos Sólidos       |                       |                                    |
| <b>Reduzido: 2777</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                  | 3.3.90.39.00.00       | Outros Serviços de Terceiros       |
| <b>Desdobramento Reduzido</b>  | 2778   | 3.3.90.39.12.00       | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000  | <b>Reserva nº 756</b> |                                    |
| <b>Secretaria:</b>             | 11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano |                       |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 11.01 Gabinete do Secretário                 |                       |                                    |
| <b>Funcional</b>               | 154.451.0115.2047                            |                       |                                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|                               |  |                       |                                    |
|-------------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| <b>Programática:</b>          |  |                       |                                    |
| <b>Projeto/Atividade:</b>     | Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras |                       |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 3030         | <b>Categoria Econômica:</b>                      | 3.3.90.39.00.00       | Outros Serviços de Terceiros       |
| <b>Desdobramento Reduzido</b> | 3033   | 3.3.90.39.12.00       | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| <b>Fonte de Recurso:</b>      | 000  | <b>Reserva nº 757</b> |                                    |

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**

Luiz Antonio dos Santos  
CPF n.º 734.361.949-72  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: